

Piracicaba, 3 de janeiro de 2006

Prezado Prof. José Alberto:

Em complementação ao ofício DG-386/05, de 23/12/05 e conforme contatos telefônicos mantidos com V.Sa., passamos-lhe os seguintes encaminhamentos da Direção Geral do IEP, sobre o complemento do 13.º Salário/2005:

1. Ratificamos a proposta de pagamento do complemento do 13.º Salário/2005 em 5 (cinco) parcelas, com correção de 1,75%/mês, juntamente com os vencimentos dos salários de dezembro/05 a abril/06. A primeira parcela será corrigida proporcionalmente, do dia 20/12/05 a 06/01/06;
2. Conforme exposto a V.Sa., os professores poderão buscar o crédito correspondente as 4 (quatro) parcelas restantes, desde que formalizem seu interesse junto ao HSBC. A Instituição arcará com os juros e taxas administrativas.

Para as providências ao item “2”, aguardamos manifestação de V.Sa., pois precisamos contatar o HSBC para processar as operações.

Valemo-nos da oportunidade para cumprimentar V.Sa. com renovados protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Almir de Souza Maia
DIRETOR GERAL

Ilustríssimo Senhor
Prof. José Alberto F. Rodrigues Filho
Presidente da ADUNIMEP
Piracicaba – SP